



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba (ES), 21 de agosto de 2025.

OF. Nº 580/GABINETEIBATIBA/2025

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vimos pelo presente encaminhar a seguinte **Mensagem Governamental** - **021/2025** que: **"ALTERA O ARTIGO 1º, CAPUT DA LEI COMPLEMENTAR Nº 314/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Diante do exposto, encaminhamos conforme prevê a Lei Orgânica Municipal para a votação da presente matéria e contamos com o apoio de todos os pares, bem como solicitamos votação em regime de urgência.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal de Ibatiba

